



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

PARÂMETROS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO OU PLANTIO

As mudas árvores nativas para doação ou plantio devem atender o especificado no **Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, podendo, normalmente ser solicitadas mudas de árvores com altura variando entre 1,0m a 1,8m para doação ao município ou plantio em área particular

As mudas de árvores de 1,0 a 1,8 m de altura **DEVEM OBRIGATORIAMENTE** apresentar os requisitos técnicos descritos abaixo, nos itens A e , conforme o caso.

A. ÁRVORES PARA DOAÇÃO COM 1,0m ou 1,8m de altura

Nome popular - científico	Nome popular - científico
Araçazeiro - <i>Psidium cattleianum</i>	Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i>
Aroeira-salsa - <i>Schinus molle</i>	Quaresmeira - <i>Tibouchina granulosa</i>
Cerejeira-do-japão - <i>Prunus campanulata</i>	Sibipiruna - <i>Caesalpinia peltophoroides</i>
Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i>	Vacum - <i>Allophylus edulis</i>
Extremosa-branca - <i>Lagerstroemia indica Alba</i>	Carvalho-brasileiro - <i>Roupala brasiliensis</i>
Extremosa-rosa - <i>Lagerstroemia indica purpurea</i>	Cassia-manduirana - <i>Senna macranthera</i>
Hibisco - <i>Hibiscus rosa-sinensis</i>	Falso-barbatimão - <i>Cassia leptophylla</i>
Ipê-alba - <i>Tabebuia alba</i>	Jaboticabeira - <i>Myrciaria trunciflora</i>
Ipê-amarelo - <i>Tabebuia chrysotricha</i>	Jerivá - <i>Syagrus romanzoffiana</i>
Ipê-roxo - <i>Tabebuia heptaphylla</i>	Pau cigarra - <i>Senna multijuga</i>
Pata-de-vaca - <i>Bauhinia variegata</i>	Periquiteira - <i>Maytenus evonymoides</i>
Pau-ferro - <i>Caesalpinia leiostachya</i>	

A.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,0m DE ALTURA

a) A muda deve ter no mínimo 1 (um) metro de altura. Esta altura é somente da planta, portanto a altura do recipiente não é contabilizada.

b) A muda deve estar acondicionada em recipiente específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 2,8 litros de substrato

c) A muda deve estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

****Não serão aceitas mudas recém transplantadas

A.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,8m DE ALTURA

a) A muda deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos (conforme Anexo 01). Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.

b) O DAP deverá ser de no mínimo de 2cm. O DAP - Diâmetro à Altura do Peito - é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta (Anexo 01);

c) A muda deve apresentar porte ereto, com ausência de "cotovelos" ou tortuosidades no caule;

e) A muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes;

f) A muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas;

g) A muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 14 litros de substrato.

B. ÁRVORES PARA PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR COM 1,0m DE ALTURA

Nome popular - científico	Nome popular - científico
Açoita -cavalo <i>Luehea divaricata</i>	Guaçatunga - <i>Casearia decandra</i>
Angico - <i>Parapiptadenia rigida</i>	Guabirobeira - <i>Campomanesia xanthocarpa</i>
Araçazeiro - <i>Psidium cattleianum</i>	Imbuia - <i>Ocotea porosa</i>
Ariticum - <i>Annona cacans</i>	Ingá - <i>Inga sessilis</i>
Aroeira - <i>Schinus terebinthifolius</i>	Ipê-amarelo-miúdo - <i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Branquilha - <i>Sebastiania commersoniana</i>	Ipê-amarelo-graúdo - <i>Handroanthus albus</i>
Cafezinho - bravo <i>Casearia sylvestris</i>	Ipê-amarelo - <i>Handroanthus umbellatus</i>
Caingá - <i>Myrcia hatschbachii</i>	Ipê-roxo - <i>Handroanthus heptaphyllus</i>
Camará - <i>Gochnatia polymorpha</i>	Jaboticabeira - <i>Myrciaria trunciflora</i>
Canela-guaica - <i>Ocotea puberula</i>	Jerivá - <i>Syagrus romanzoffiana</i>
Canela-imbuia - <i>Nectandra megapotamica</i>	Miguel-pintado - <i>Matayba elaeagnoides</i>
Canela-sassafrás - <i>Ocotea odorifera</i>	Monjoleiro - <i>Anadenanthera colubrina</i>
Canjarana - <i>Cabralea canjerana</i>	Pau-cigarra - <i>Senna multijuga</i>
Carne-de-vaca - <i>Clethra scabra</i>	Pau-ferro - <i>Libidibia ferrea</i>
Capororoca - <i>Myrsine umbellata</i>	Periquiteira - <i>Maytenus evonymoides</i>
Caroba - <i>Jacaranda puberula</i>	Pessegueiro-bravo - <i>Prunus sellowii</i>
Carvalho-brasileiro - <i>Roupala brasiliensis</i>	Pimenteira - <i>Cinnamodendron dinisii</i>
Cassia-maduirana - <i>Senna macranthera</i>	Pinheiro-bravo - <i>Podocarpus lambertii</i>
Cedro-rosa - <i>Cedrela fissilis</i>	Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i>
Cerejeira - <i>Eugenia involucrata</i>	Quaresmeira - <i>Tibouchina pulchra</i>
Cocão - <i>Erythroxylum deciduum</i>	Sapuva - <i>Machaerium paraguariense</i>
Corticeira - <i>Erythrina falcata</i>	Sete-capote - <i>Campomanesia guazumifolia</i>
Cuvatã - <i>Cupania vernalis</i>	Sibipiruna - <i>Poincianella pluviosa</i>
Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i>	Tarumã - <i>Vitex megapotamica</i>
Espinheira-santa - <i>Maytenus ilicifolia</i>	Timbozinho - <i>Lonchocarpus subglaucescens</i>
Erva-mate - <i>Ilex paraguariensis</i>	Uvaia - <i>Cordyline spectabilis</i>
Falso-barbatimão - <i>Cassia leptophylla</i>	Vacum - <i>Allophylus edulis</i>

B.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,0m DE ALTURA

- a) A muda deve ter no mínimo 1 (um) metro de altura. Esta altura é somente da planta, portanto a altura do recipiente não é contabilizada.
- b) A muda deve estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

- A definição pelo PLANTIO ou pela DOAÇÃO é feita no parecer técnico emitido pela SMMA;

A entrega das mudas deve ser efetuada diretamente no Horto Municipal da Barreirinha (HMB). Um fiscal da PMC realizará a conferência quanto à qualidade da muda e a quantidade apresentada. Havendo observância dos parâmetros, será emitido recibo por parte do HMB em nome do interessado, comprovando que sua entrega foi realizada em conformidade.

ATENÇÃO

NÃO SERÃO ACEITAS MUDAS DAS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS:

Alfeneiro, Cinamomo, Ipezinho-de-jardim (amarelinho), Leucena, Grevilha-robusta, Murta, Pau-incenso, Uva-do-japão, Nêspera, Casuarina, Pinus, Espatódea, Eucalipto e Koelreuteria

LOCAL DE ENTREGA

Horto Municipal da Barreirinha - Av. Anita Garibaldi, nº 5.550 – Telefone: 3585-3171
Horário de recebimento: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h (de segunda à sexta-feira).

ANEXO 1

Anexo 01: Esquema das medidas tomadas na muda.

